



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 373/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 07 de julho de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Uiliam Rangel Amorim Souza**, SIAPE nº1074679, **Luciano Borges Freire**, SIAPE nº1152634, **Makson Araujo Nunes**, SIAPE nº1152603, **Patrícia Silva Evangelista**, SIAPE nº1152081, **Jorge Luís Oliveira Santos**, SIAPE nº1582257, **Douglas Ferreira**, SIAPE nº1219304, tendo como Consultora *ad hoc*, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, SIAPE nº1898157, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, elaborar minuta das normas gerais para o controle de frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*